**ANEXO I**

**Fonte: Resolução Normativa nº 002/2003 TCE/AL – ADMINISTRAÇÕES DIRETAS, SECRETARIAS E ÓRGÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – Exercício Financeiro de 2014, conforme Diligência ao Processo TC-3430/2016.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Documentos Obrigatórios** | **S/N** | **Folha** |
| 1 | Ofício de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo. | Sim | 02 |
| 2 | Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizando de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. - Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I | Sim | 09/18 |
| 3 | Quadro de Detalhamento de Despesa e, também, os atos que modificam o orçamento inicial fixado. – Art.165, Inc.III, §§ 5º, 6º e 8º da CR/88, art.176, Inc.III,§§ 5º ao 8º da CE/89, art.5º da LRF e RN nº 02/03 TCE/AL | Sim | 19/34 |
| 4 | Cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício, tendo a Unidade como beneficiaria. – RN nº 02/03 TCE/AL | Sim | 35/36 |
| 5 | Demonstrativos dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: Lei autorizativa, instrumento de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo a Unidade como beneficiária. - RN nº 02/03 TCE/AL. | Sim | 168/307 |
| 6 | Termo de Conferência das disponibilidades financeiras (caixa e bancos) com assinatura (s) do(s) responsável (is).- RN nº 02/03 TCE/AL | Sim | 40/41 |
| 7 | Relação de todas as Contas Bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando sua finalidade. - RN nº 02/03 TCE/AL | Sim | 37/39 |
| 8 | Conciliação e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício. - RN nº 02/03 TCE/AL | Sim | 42/110 |
| 9 | Anexo -11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. - LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL. | - | - |
| 10 | Anexo -12 – Balanço Orçamentário - LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 – TCE/AL | - | - |
| 11 | Anexo- 13 – Balanço Financeiro - LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores ( Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 – TCE/AL | - | - |
| 12 | Anexo 14 – Balanço Patrimonial - - LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores ( Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 – TCE/AL. | - | - |
| 13 | Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores ( Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 – TCE/AL. | - | - |
| 14 | Anexo – 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante - LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL | - | - |
| 15 | Anexo – 18 - Demonstrativos do Fluxo de Caixa – Art. 101 da LF nº 4.320/64 c/c Resolução nº 1.128/2008- NBCT 16 c/c Portaria STN nº 437/2012. | - | - |
| 16 | Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, cancelamento de Resto a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos – NBC aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6 Portaria STN nº 437/12(e alterações) | - | - |
| 17 | Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis. - RN nº 02/03 – TCE/AL. | Sim | 118/126 |
| 18 | Inventário de Bens existentes no Almoxarifado. RN nº 02/03 – TCE/AL. | Sim | 111/117 |
| 19 | Rol dos Adiantamentos - Art. 13 da Lei Estadual nº 5.604/94 | Sim | 127 |
| 20 | Relação dos Restos a Pagar, identificando os valores processados e os não processados - L F nº 4.320/64 | Sim | 128 |
| 21 | Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício. – LF nº 8.666/93 e RN nº 02/03- TCE/AL. | Sim | 129 |
| 22 | Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação - Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. | Sim | 139/165 |
| 23 | Relação de Convênios firmados no exercício. – Art. 1º, Inc.XX e art. 5º, Inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL. | Sim | 130/138 |
| 24 | Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimentos administrativos quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis. - RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL. | Sim | 166 |
| 25 | Certidão expedida pelo conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis. – Art.1º da Resolução CFC nº 506/83. | Sim | 167 |
| 26 | Parecer e Relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na Prestação de contas.- CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94- LOTCE/AL, LC nº 101/00-LRF e nº 03/11 TCE/AL, Lei delegada nº 15/03. | - | - |